



PREFEITURA DE MARTINS
GOVERNO DO POVO

DECRETO EXECUTIVO Nº 024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

“DECLARA RECESSO NATALINO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARTINS/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o período natalino é de confraternização quando todos os servidores desejam estar junto aos familiares, além de coincidir com o período da tradicional FESTA DA PADROEIRA, que é comemorada de 26 de dezembro a 06 de janeiro, com presença de filhos ausentes e visitantes, com grande movimentação popular, período totalmente festivo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Recesso Natalino nos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Martins/RN o período de 24 de dezembro de 2018 até o dia 04 de janeiro de 2019, excetuando-se as atividades essenciais;

Art. 2º - O presente Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 20 de dezembro de 2018.

OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO
Prefeita Municipal